Ofício nº 1535/2024

Parauapebas, 9 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas e o artigo 215, caput, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a presente **emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS em exercício**, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, vem apresentar, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica modificada a seguinte rubrica da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

ANEXO ÚNICO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10 302 4039 2.163	Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	3.3.50.43.00	15001002	R$ 53.389.479,00
			3.3.50.43.00	17080000	R$ 117.010.521,00
TOTAL					**R$ 170.400.000,00**

Identificação de Despesa a ser incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10 302 4039 2.163	Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	3.3.50.85.00	15001002	R$ 53.389.479,00
			3.3.50.85.00	17080000	R$ 117.010.521,00
TOTAL					**R$ 170.400.000,00**

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 140/2024 foi precedido de intensos estudos e debates com os setores técnicos do Poder Executivo para dispor sobre a estimativa de receita e despesa do Município para o exercício de 2025.

Ocorre que, após a remessa do texto, a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, com o objetivo de adequar os registros contábeis ao disposto no art. 5º, inciso II da Resolução Administrativa nº 17/2022/TCMPA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, solicitou a substituição do Elemento de Despesa **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais pelo Elemento de Despesa 3.3.50.85.00 – Transferência por meio de Contrato de Gestão**, na **Classificação Funcional 10.302.4039.2163 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Geral de Parauapebas (HGP)**.

Dessa forma, a presente emenda vista modificar especificamente o Anexo de que trata da despesa e receita da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024 (LOA 2025), em tudo observado o disposto no artigo 215, caput, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 9 de dezembro de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br